

EDITAL

O **Secretário do Conselho Superior do Ministério Público**, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência, a quem possa interessar, que constam os **Autos nº. 136/2009**, oriundos da **2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins**, contendo **Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 011/2009**, instaurado com o escopo de apurar suposta irregularidade na venda de combustível com preço diferenciado para pagamento em dinheiro e em cartão de crédito, no município de Colinas do Tocantins, no ano em curso. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 04 de novembro de 2009.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO